



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões, Antonio Vezaro, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e final de ano;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

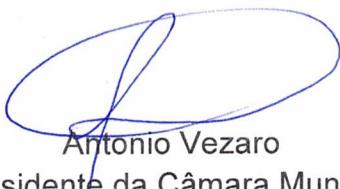
DETERMINA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões nos dias 24, 26 e 29 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Durante os dias referidos no art. 1º, ficam suspensas as atividades administrativas e Legislativas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões – Rs, 15 de Dezembro de 2025.



Antonio Vezaro
Presidente da Câmara Municipal
Vereadores de Palmeira das Missões

Registre-se e Publique-se:

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 15 de Dezembro de 2025.

Maria da Graça S. Araújo
Maria da Graça Santos Araújo
Agente de serviços Complementares
Portaria nº 084/2005